JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Eugênio Giongo, filho de Leolino Giongo e Esther Bertol Giongo, nasceu em 29 de novembro de 1955, no Município de Nova Bréscia, localizado no Vale do Taquari – Rio Grande do Sul.

Depois de concluído o ginásio – como era então denominada a conclusão do ensino médio - mudou-se em janeiro de 1974 para Porto Alegre e, em março de 1986 para Curitiba. Trabalhou em várias instituições financeiras no período de setembro de 1974 a julho de 1990, sempre na área de comércio exterior sendo que na última atuou como Gerente de Câmbio e Superintendente Regional de Câmbio.

Formou-se Técnico em Contabilidade na Associação Cristã de Moços de Porto Alegre. Graduou-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Curitiba depois de ter iniciado o curso na Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre- RS, tendo recebido Láurea Universitária.

Aprovado em concurso público tomou posse como Juiz Substituto da 41ª Sessão Judiciária, em 05 de janeiro de 1993, oportunidade em que por mais dois anos atuou na sede, em Paranaguá e nas Comarcas de Guaratuba, Antonina e Morretes – PR que compunham aquela Sessão Judiciária.

Em março de 1995 foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Matelândia onde atuou até fevereiro de 1997. Foi promovido para a Comarca de Toledo onde, em 24 de março de 1997, tomou posse e passou a exercer suas atividades na 1ª Vara Cível e a partir de setembro de 2012 na 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca onde ainda atua.

Foi Diretor do Fórum da Comarca de Toledo e do Fórum Eleitoral em várias oportunidades. Foi Presidente da Turma Recursal, durante todo o período em que funcionou nesta Comarca, julgando recursos dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de mais de 10 Comarcas da Região.

Em Toledo lutou pela instalação da Vara da Justiça Federal, juntamente com Deputados Federais, Estaduais, Vereadores, empresários e outros integrantes da sociedade, amealhando informações e integrando comitiva que esteve com o

então Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região com sede em Porto Alegre fazendo essa reivindicação.

Envolveu-se na luta pela construção do Fórum Eleitoral e manutenção das três zonas eleitorais na Comarca de Toledo, na oportunidade em que a vizinha Comarca de Marechal Cândido Rondon pleiteou a transferência de uma.

Lutou intensamente, juntamente com os demais magistrados da Comarca, para a reforma e ampliação do Fórum de Toledo, luta que perdurou por mais de 10 anos, dada a falta crônica de recursos, culminando com o belo e confortável Fórum hoje existente, motivo de orgulho e de elogios de todos quantos o conhecem.

Lutou, também, pela criação de mais varas para a Comarca de Toledo e sua elevação para entrância final para melhorar a prestação jurisdicional nesta Comarca.

Participa do programa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná "Justiça e Cidadania Também se Aprende na Escola[1]" e no programa do Município de Toledo, com objetivos idênticos, que proporcionam aos alunos do 5° ano do ensino fundamental a oportunidade de conhecerem o Fórum e de receberem importantes informações acerca do funcionamento dos três poderes, das funções que cada um exerce, e também das funções dos magistrados, promotores e advogados.

A concessão do Título de Cidadão Honorário é, portanto, uma forma do Vereador Luís Fritzen homenagear essa ilustre personalidade, como reconhecimento e gratidão pelas suas ações em prol do desenvolvimento social, educacional e econômico do Município de Toledo.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 9 de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

[1] "Idealizado no ano de 1993 pela Associação dos Magistrados Brasileiros, AMB, no Paraná, o programa foi desenvolvido pelo, hoje, desembargador, Roberto Portugal Bacellar. Atualmente é coordenado pela 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, e tem como objetivo divulgar às crianças e aos adolescentes da rede pública de ensino, noções básicas sobre direitos e deveres, assim como facilitar e difundir o acesso à justiça, por meio de uma educação voltada à cidadania". Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/noticias/-/asset_publisher/9jZB/content/id/5861496>. Última visualização: 03 de maio de 2016.

ÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo Vice-Presidente

VAGNER DELABIO
Primeiro Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADEMAR DORFSCHIMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

ÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 2016

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Eugênio Giongo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo a Eugênio Giongo, pela efetiva atuação no Município de Toledo.

Art. 3° - As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 9 de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo Vice-Presidente

VAGNER DELABIO
Primeiro Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário